

Ibitinga/SP, 03 de junho de 2015

Resposta ao Ofício nº 473/2015

Ref.: Propositura que constou do expediente da Sessão Legislativa Ordinária de 05.05.2015, na forma de Requerimento nº134/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, vem por seu Diretor Superintendente, que abaixo assina, ante o requerimento anexo, perante Vossa Excelência, prestar as informações que se fazem necessárias, na forma que segue:

Considerando solicitação do Vereador Valdecir de Traque, para que o Diretor Superintendente do SAMS, informe à Colenda Casa de Leis sobre:

Retirada de prontuário médico de Unidade Básica de Saúde por pessoas desautorizadas. Caráter não oficial. Ilegalidade. Responsabilidade. Desvio de conduta. Abuso de autoridade. Atitude suspeita. Ilegitimidade. Eventual presença de enriquecimento sem causa. Danos Morais. Invasão de privacidade. Improbidade. Imoralidade.

Temos a informar o que se segue:

Diante de toda a narrativa confusa e descabida revestida de acusações levianas contidas no pedido de informação do Vereador acima, percebe-se múltiplas insinuações, afirmações infundadas e mentirosas, denotando ainda uma clara tentativa de confundir os demais vereadores e autoridades legalmente constituídas, uma vez que nada do que foi alegado realmente ocorreu.



Em primeiro lugar, é importante ressaltar que, a administração pública municipal através dessa autarquia de saúde, tendo minha pessoa como representante legal, Diretor Superintendente, juntamente com a Sra. Ana Paula Reis Céu, Diretora de Saúde, tem como escopo cuidar da assistência à saúde da população ibitinguense, e em momento algum vislumbra questões persecutórias ou de natureza política, como reveste-se esse requerimento do Vereador, com alegações e assuntos mentirosos e de pouco interesse público ou mesmo visando o bem estar da população.

Ao fato em si, informo que nunca houve solicitação do Dr. Marcel ou qualquer outro membro da administração pública seja ela verbal ou por ofício para investigação da veracidade dos problemas de natureza política do senhor Valdecir de Traque.

Importante salientar que, essa autarquia não trabalha a pedido de quem quer que seja, para assuntos que não estejam afetos ao interesse público da população, e informo desde já que, se tal incidência ocorrer, como acerca de veracidade de atestados médicos e se houve, o respectivo atendimento a qualquer paciente, esta autarquia fará análise jurídica para emissão de sua resposta.

Informo ainda, apesar de não ser da alçada dos nobres vereadores, que a direção desta autarquia realiza periodicamente diligência em suas Unidades de Saúde, bem como, auditoria no preenchimento de prontuários de forma correta, o que é exigido pelo Conselho Regional de Enfermagem, sendo que como numa dessas diligências, recebi denúncia de que o livro de ponto do médico responsável pela Unidade de Saúde da Família do Jardim Santa Clara, bem como de outros funcionários havia sido subtraído da unidade, restando tal fato confirmado, o que será objeto de procedimento administrativo face a gravidade do ocorrido.

Ressalto ainda que os prontuários ficam restritos junto à instituição responsável e mantenedora das UBS, qual seja, a unidade central de nossa saúde pública, que é o Posto de Saúde do Centro, localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 599, centro, e



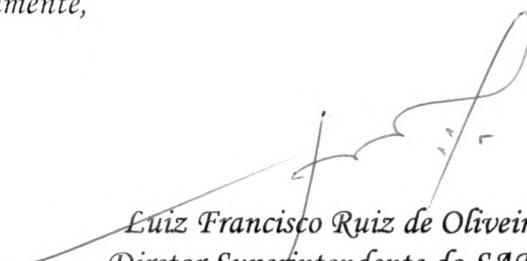
portanto, não saem da instituição, nem tampouco, são divulgados ou entregues a qualquer pessoa que não os representantes legais responsáveis pela sua guarda e auditoria.

É de se lembrar ao senhor Vereador Valdecir que, o prontuário é documento da instituição, de caráter sigiloso, que é conservado e mantido pelo SAMS, ou o responsável legal da autarquia, podendo os diretores da instituição requisitá-lo a qualquer momento para análise e auditoria.

Já em relação à Sra. Ana Paula, tenho a informar que a mesma desempenha suas funções de Diretora de Saúde, com seus respectivos proventos, tendo ainda sido nomeada pelo Poder Judiciário como Interventora Judicial, sem qualquer vencimentos ou custas, além da exercer o múnus público de integrar a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária de nosso município.

Pontofinalizando, em relação aos devaneios e alegações de perseguição infundadas apontadas pelo Vereador, com insinuações abusivas e uso de expressões pejorativas, tais quais "rol de pessoas de confiança do Vereador Marcel", prefiro menosprezar tais afirmações e me ater ao campo técnico de seu pedido de informação.

Atenciosamente,



Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente do SAMS

Exmo. Sr.

Windson Pinheiro

Presidente Da Câmara da Estância Turística de Ibitinga/SP

Av. Victor Maida, nº 563- Centro – Ibitinga/SP

